

19  
Protocolo nº 001 de 19 de fevereiro de 1996

Inaí Lucia Pironi Tedoro, Presidente do IPME - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o considerável aumento no serviço desempenhado pela pensadora;

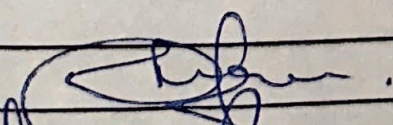
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 007, de 11 de abril de 1994.

CONSIDERANDO tratar-se de caso abrangido pela referida legislação legal

RESOLVE:

Atribuir à senhora Maria Idalva Francisca, a F.G. (função gratificada) nº 12, do Anexo IV do mencionado diploma legal, com efeitos retroativos a partir de 01.02.96.

Instituto de Previdência do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 1996.

  
Inaí Lucia Pironi Tedoro  
Presidente

Publicado no registro de notas autôgrafas  
na data supra, digo, etc.

*[Handwritten signature]*

Leví do Romo Leveira de Figueira  
Vice-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e COMISSÃO  
de fiscalização

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e COMISSÃO  
de fiscalização

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e COMISSÃO  
de fiscalização

Assinatura:

Outubro de 1954  
Leví do Romo Leveira de Figueira  
Vice-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e COMISSÃO  
de fiscalização

*[Handwritten signature]*  
Leví do Romo Leveira de Figueira